



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 56, DE 23 DE JULHO DE 2008.

Credencia o curso de aperfeiçoamento, para fins de vitaliciamento, denominado "Curso de Iniciação Funcional", a ser ministrado pela Escola Paulista da Magistratura.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento, para fins de vitaliciamento, denominado "Curso de Iniciação Funcional", subdividido em módulos com carga horária de 20 horas/aula cada, a ser ministrado pela Escola Paulista da Magistratura, nos termos da solicitação contida no Ofício nº 802/2008, de 18 de julho, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral